

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2020.

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DIVERSOS

OUTROS

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº11 DE 07/07/2020

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº036/2019



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2018
CREDENCIAMENTO MEDICOS Nº 002/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018.
CONTRATO Nº 168/2020.**

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto Credenciamento de profissionais médicos e laboratórios de análises clínicas, pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviços através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/Bahia, constantes de exames, procedimentos e consultas médicas especializadas, cirurgias e exames anatomopatológico, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, de acordo com as especificações, valores e obrigações descrito neste contrato e de acordo com o PA nº 296/2018, Credenciamento nº 002/2018 e Chamada Pública nº 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: SOGIB – SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 35.912.912/0001-20.

VALOR: O valor Total é de **R\$ 357.600,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).**

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 9.433/05.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020

São Desidério/BA, 03 de julho de 2020.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS DIVERSOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 007 – ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 190/2018 – REGIME DE EMPREITADA GLOBAL – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. Contratante: Município de São Desidério. Contratada: Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias a partir de 27 de junho de 2020, referente ao Contrato nº 190/2018 – Regime de Empreitada Global – Tomada de Preço nº 001/2018, que tem como objeto a “execução da Obra – pavimentação em tsd com capa selante, drenagem e urbanização da Avenida Brasil – loteamento cidade nova - sede do Município de São Desidério”. **Prorrogação:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2020, estendendo-se até 26 de julho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 25 de junho de 2020. **Data do Aditivo:** 25 de junho de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO 004 – ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 152/2017 PL – DISPENSA Nº 049/2017 . Contratante: Município de São Desidério. Contratada/Locatária: Marinalva Francisca de Almeida. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020, a partir de 01 de julho, referente ao Contrato nº 152/2017 PL, que tem como objeto principal a locação de imóvel no Povoado de Mutambas, 10-B – Zona Rural, destinado à estadia de professores deste município, que prestam serviços naquela comunidade no ano letivo”. **Prorrogação:** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se em 01 de julho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 29 de junho de 2020. **Data do Aditivo:** 29 de junho de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO 003 – ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 017/2019 – DISPENSA Nº 017/2019. Contratante: Município de São Desidério. Contratada/Locatária: Ana Lucia Ferreira dos Anjos. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020, a partir de 02 de julho, referente ao Contrato nº 017/2019, que tem como objeto principal a locação de imóvel “situado na Rua João Caetano Brinquedo, nº 65, Bairro Tangará – São Desidério-BA”, destinado a acomodação de família carente do município”. **Prorrogação:** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se em 02 de julho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 29 de junho de 2020. **Data do Aditivo:** 29 de junho de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO 003 – ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 023/2019 – DISPENSA Nº 022/2019. Contratante: Município de São Desidério. Contratada/Locatário: João Soares dos Santos. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2020, a partir de 02 de julho, referente ao Contrato nº 023/2019, que tem como objeto principal a locação de imóvel “situado na Rua Abelardo Alencar, nº 23 casa 5 – Bairro Centro – São Desidério-BA”, destinado a acomodação de família carente do município”. **Prorrogação:** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se em 02 de julho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 29 de junho de 2020. **Data do Aditivo:** 29 de junho de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO 002 – ADITIVO DE VALOR - CONTRATO Nº 212/2019 – CARTA CONVITE Nº 005/2019. Contratante: Município de São Desidério. Contratada: MORAUTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.148.436/0001-09. **Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por finalidade o aditamento de valor de R\$ 75.688,43 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 23,55 (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento) ao Contrato nº 212/2019 – Carta Convite nº 005/2019 -que tem por objeto a “execução da Obra de recuperação de pavimentação asfáltica na sede e povoados do município de São Desidério/Ba”. **Aditamento de Valor:** Pelo presente instrumento, fica aditivado o valor de R\$ 75.688,43 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 23,55 (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento). **Da vigência:** O aditivo terá vigência a partir da publicação do extrato resumido do contrato em Diário Oficial. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 01 de julho de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 01 de julho de 2020. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



OUTROS

**RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2018**

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta das empresas: **SOGIB – SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.912.912/0001-20, estabelecida na AABB, APT 006, Térreo, QD 44B, LT 05, Morada Nobre, Barreiras/BA, representada pelo Sr. Nahum Nassim Nader, portador do RG nº 0099568918 SSP/BA e CPF nº 048.259.855-72. São Desidério/BA, 03 de julho de 2020. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2121/2125



PORTARIA

PORTARIA Nº11 DE 07/07/2020



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 11, DE 7 DE JULHO DE 2020
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
MINERAÇÃO DO OESTE LTDA
VALIDADE: 1 ANO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 24/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2020-027/TEC/ASV-01** com parecer técnico favorável ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **MINERAÇÃO DO OESTE** inscrita no CNPJ sob nº. **13.194.410/0005-96**, com sede na Rodovia BA 463, km 17,5, Distrito de Sítio Grande, Povoado de Penedo, São Desidério – BA, para **Extração mineral com produção de 60.000 ton/ano de corretivo agrícola (calcário dolomítico)** numa área de 28,01 ha, no imóvel rural denominado **Fazenda Mandacaru e Lapão**, localizado na Rodovia BA 462, Povoado de Penedo, São Desidério - BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y):
489.165,9310 / 8.628.945,4365; 489.515,8793 / 8.628.945,5649; 489.511,2940 / 8.628.833,8315; 489.522,2043 / 8.628.802,1494; 489.547,7856 / 8.628.774,9059; 489.576,0102 / 8.628.759,9367; 489.604,7241 / 8.628.735,3304; 489.627,1222 / 8.628.712,7611; 489.742,0903 / 8.628.565,1957; 489.760,9190 / 8.628.529,8686; 489.773,3386 / 8.628.506,5665; 489.756,9166 / 8.628.308,5425; 489.757,3697 / 8.628.244,3224; 489.322,9472 / 8.628.254,1412; 489.444,5097 / 8.628.520,6649; 489.449,1151 / 8.628.529,7542; 489.167,6805 / 8.628.529,6509; 489.164,1038 / 8.628.548,2223; 489.232,3078 / 8.628.698,0126; 489.227,2224 / 8.628.784,6424; 489.185,3638 / 8.628.757,3315; 489.183,7967 / 8.628.781,8651; 489.167,7687 / 8.628.796,1949, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna**, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário. **Art. 3º - O rendimento total de material lenhoso gerado no processo desta supressão na Fazenda Mandacaru e Lapão é de 24,4868 m³/ha ou 36,7302 st/ha o que totaliza 685,8771 m³ ou 1.028,8156 st ou 342,9385 MDC.** **Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme**

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério – BA – CEP 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma e à Portaria MMA 253/2006 que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema – DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º**- Conforme informado na Declaração de Aproveitamento Socioeconômico e Ambiental dos produtos e/ou subprodutos oriundo de Supressão de Vegetação Nativa do processo supracitado, o material lenhoso oriunda da supressão nativa ora autorizada será utilizado na propriedade, como postes, mourões, cercas. **Art. 6º**- Este ato administrativo está vinculado a Licença Ambiental Simplificada expedida pela Portaria SEMATUR nº 06/2020. **Art. 7º** - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 8º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. **Art. 9º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 11º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 7 DE JULHO DE 2020

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Dr. Valério de Brito, nº 460, 2º piso, Centro, São Desidério – BA – CEP 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br - (77) 3623-2801



PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.236/2019

Aos 30 dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **MATHEUS COSTA DE ALMEIDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.309/0001-28, estabelecida na Rua Capitão Manoel Miranda, nº 136 – São Paulo, Barreiras/BA, neste ato representada por **Eliezer Gomes de Almeida**, (representante Legal), portador da Carteira de Identidade RG nº 0241098785 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 137.617.495-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes, frios, embutidos, queijos e iogurtes para atender a demanda das diversas secretarias e órgãos municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2019:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	EMBALAGEM	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	BACON - Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação resfriado, embalagem à vácuo de 5kg.	REZENDE	KG	Embalagem à vácuo de 5kg	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
2	CARNE BOVINA – carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE RIGIDO	5000	R\$ 15,57	R\$ 77.850,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	5000	R\$ 15,57	R\$ 77.850,00
4	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo coxão duro, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	4000	R\$ 12,72	R\$ 50.880,00
5	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	3000	R\$ 14,14	R\$ 42.420,00
6	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo acém, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	3000	R\$ 10,23	R\$ 30.690,00
7	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo paleta, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	5000	R\$ 11,04	R\$ 55.200,00
8	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação peça inteira, características adicionais sem osso, resfriada	FRIBOI	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
9	CARNE MOIDA - carne moída de patinho, resfriada, embala a vácuo com no máximo 5% gordura, com data de vencimento e procedência. Embalagem com 1,0 até 5,0 kg.	NUTRISSIMO	KG	ACONDICIONAD O EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	7000	R\$ 14,57	R\$ 101.990,00
10	CARNE BOVINA - carne bovina in natura, tipo costela, com alto teor de carne, apresentação serrada, resfriada, embalada à vácuo. embalagem com até 5kg.	FRIBOI	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	4000	R\$ 9,61	R\$ 38.440,00
11	CARNE SUÍNA - carne in natura, origem suína, apresentação congelada, características adicionais lombo inteiro cilindrado,	SADIA	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	3000	R\$ 10,60	R\$ 31.800,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	CARNE SUÍNA - carne suína in natura, tipo bisteca, apresentação fatiada e congelada.	AURORA	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	3000	R\$ 10,85	R\$ 32.550,00
13	CARNE DE FRANGO - file de peito de frango, produto sem osso, sem pele em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer outra característica que inviabilize o consumo humano. embalagem de polietileno individual de 1 kg.	FRANGO DE OURO	KG	Embalagem de 1 kg	6000	R\$ 8,99	R\$ 53.940,00
14	CARNE FRANGO, - coxa e sobrecoxa, características adicionais congelado. embalagem de polietileno individual de 1kg	FRANGO DE OURO	KG	Embalagem de 1 kg	6000	R\$ 5,73	R\$ 34.380,00
15	FRANGO- frango inteiro tamanho grande congelado e sem líquidos. na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou Sim	FRANGO DE OURO	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	8000	R\$ 4,96	R\$ 39.680,00
16	LINGUIÇA - lingüiça calabresa, defumada, de 1ª qualidade ou similar, embalada a vácuo, embalagem contendo 2,5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	FRICO	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	2000	R\$ 8,76	R\$ 17.520,00
17	KIT FEIJOADA - kit feijoada com produtos de alta qualidade frios, defumados e carnes suínas embalagem de 1 kg.	AURORA	KG	Embalagem de 1 kg	2000	R\$ 13,02	R\$ 26.040,00
18	PEIXE - peixe in natura, espécie tambaqui tratado (sem vísceras), congelado. Kg	ZALTANA	KG	CONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE RIGIDO	500	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00
19	PEIXE - peixe in natura, espécie piramutaba, corte em posta, aplicação alimentação humana. Apresentação embalagem de polietileno individual de 1 kg.	PESQUALI	KG	embalagem 1kg	500	R\$ 13,02	R\$ 6.510,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

20	PEIXE - peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelado. Apresentação embalagem de polietileno individual de 1 kg.	COSTA SUL	KG	Embalagem 1KG	500	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
21	PRESUNTO - presunto, tipo cozidos, ingredientes carne suína. características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg.	FRICO	KG	Embalagem de 1kg	1500	R\$ 13,02	R\$ 19.530,00
22	QUEIJO - queijo, ingredientes leite vaca, conservação 0 a 10 °c, tipo mussarela. características adicionais: fatiado, em embalagens plástica contendo 1kg.	SADIA	KG	Embalagem 1 kg	1500	R\$ 14,26	R\$ 21.390,00
23	SALSICHA - salsicha, origem carne frango, bovina e suína, tipo tradicional, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso culinário. apresentação em embalagem à vácuo contendo 2,5kg.	SADIA (tradicional)	KG	Embalagem 1 kg	1500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
24	IOGURTE - iogurte, sabores de morango, ameixa, pêssego, a partir de leite pasteurizado, podendo ser integral ou não, açúcar, preparado de fruta, pode conter pedaços de frutas, espessante, amido modificado, conservante sobrado de potássio. (frasco de 200 ml)	ZORZO	KG	EMBALAGEM COM 200G	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
(Setecentos e noventa e nove mil reais)							R\$ 799.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

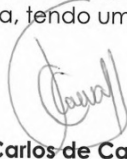
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60


MATHEUS COSTA DE ALMEIDA – EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.309/0001-28
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -

02 -

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

7